



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.487, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 288.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Piracicaba, para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1)	01	01011	0103100011377	449051	Obras e Instalações:	R\$ 200.000,00
2)	01	01011	0103100012373	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 88.000,00

Para as dotações:

1)	01	01011	0103100012373	319016	Outras Desp. Variáveis – P.C.:	R\$ 216.000,00
2)	01	01011	0103100012373	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 72.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2015

Aquisição de rádios portáteis e acessórios.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA nos itens 01, 02, 03 e 04.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 315/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de materiais elétricos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 28/2015

Objeto execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, e jardinagem em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas. Entrega das Propostas: 18/01/2016 às 14 horas e 30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de toners e cilindros para impressoras, durante o exercício de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/2016 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2015

Fornecimento parcelado de materiais de raio x, durante o exercício de 2016.

Comunicamos que após análise, foi julgado PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa das propostas para o dia 05/01/2016 às 08h/ 09h respectivamente, com alterações no Edital.

A nova versão do edital encontra-se disponível para downloads nos sites www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020.

Publique-se

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2015

Fornecimento parcelado de pães, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA, FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME, PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA EPP e A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITAR a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA por descumprir o item 6.1.4 (apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de vencimento superior a 90 dias) e HABILITAR e APROVAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03 e 05 para a empresa PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. e o item 04 para a empresa FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2014

A Prefeitura Municipal de Piracicaba em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, RESOLVE:

I – INFORMAR, nos termos do item 14 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o resultado da Pesquisa Social:

CARGO	RECORRENTE	DELIBERAÇÃO
GCM - MASCULINO	1106	INDEFERIDO.
GCM - MASCULINO	4730	INDEFERIDO.
GCM - MASCULINO	1729	INDEFERIDO.
GCM - MASCULINO	2976	INDEFERIDO.

II - INFORMAR que o Relatório dos Recursos Administrativos contra o Resultado da Pesquisa Social com a análise detalhada da deliberação encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 7/2014 visando o preenchimento de vagas para os cargos de GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) e GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO), a Prefeitura do Município de Piracicaba, RESOLVE:

1 – DIVULGAR o resultado dos candidatos que realizaram a Pesquisa Social em atendimento ao Mandado de Segurança Coletivo – Processo nº 1016253-32.2015.8.26.0451:

Inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
1354	GCM - MASCULINO	JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS	06/05/1994	APTO
1288	GCM - MASCULINO	RODRIGO JOSE PIRES DAS NEVES	28/09/1976	APTO
1109	GCM - MASCULINO	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	04/04/1981	APTO
2584	GCM - FEMININO		14/01/1988	AUSENTE

2 – DIVULGAR o resultado da candidata que realizou a Pesquisa Social em atendimento ao Mandado de Segurança - Processo nº 1017563-73.2015.8.26.0451:

Inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
3707	GCM - FEMININO	SUSANA DE QUEIROZ ELIAS	25/11/1985	APTO

3 – DIVULGAR o resultado do candidato que realizou a Pesquisa Social em atendimento ao Mandado de Segurança - Processo nº 1015891-30.2015.8.26.0451:

Inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
1177	GCM - MASCULINO	GIVALDO SANTANA DOS SANTOS	27/04/1985	APTO

4 – INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra resultado da pesquisa social será nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no site www.publiconsult.com.br

Piracicaba, 16 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Cardiologista:
Classificação Nome:
1º Adriane Moro Betini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Clínico Geral:
Classificação Nome:
1º Antonio Pereira Dias Neto
2º Luciana Alves Bolfarini
3º Mariana Pires de Sousa e Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 09:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Geriatra:
Classificação Nome:
1º Claudia Souza Miranda

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a) zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de janeiro de 2016, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Merendeira:
Classificação Nome:
104º Albânia Lopes Malagueta Marcondes
105º Maria Cristina Arthuso
106º Jacqueline Moura do Vale

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 07 de janeiro de 2016, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Santa Rita/Avencas:
Classificação Nome:
1º Ângela Cristina Ganeo Paulino dos Santos
2º Clarice Aparecida Pires de Abreu Fusato

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Ultrassonografista:
Classificação Nome:
1º Fernando Jose Zorzi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

Cartão do Pis/Pasep;

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Pneumologista:

Classificação	Nome:
1º	Luiz Celso Zanotto Manfio

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a) zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 07 de janeiro de 2016, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Ensino Fundamental Completo;

Certificado de Reservista;

Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – 1º de Maio e Asturias:

Classificação	Nome:
1º	Miriam Regina Minin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Comprovante de residência;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
176º	Claudia Maria Rodrigues Garcia
177º	Tiago Martins Brancati
178º	Ricardo da Costa Vitti
179º	Viviane Sampaio Rafael dos Santos
21ºAFRO	Stive Wagner Gonçalves
180º	Vanessa Sotopietra de Moraes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando um número a mais de candidatas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

Cartão do Pis/Pasep;

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Pediatra:

Classificação	Nome:
1º	Marcos Antonio Rossi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a) zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 16:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

Cartão do Pis/Pasep;

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Plantonista:

Classificação	Nome:
1º	Tiago Queiroz Carvalho dos Santos
2º	Astrid Giorgia Marchini Zanatta
3º	Célio Fortes Gomes
1ºPCD	Lilian Motta Monteiro de Carvalho
1ºAFRO	Rômulo Augusto de Araújo Farias
4º	Mauricio Antonialli Molina
5º	Klevin Araújo Canuto de Souza Granado
6º	Thiago Massuia
7º	Janete Aparecida Gaugiski
2ºAFRO	Liomar de Paula da Silva
8º	Gustavo Henrique da Cruz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 14:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

Cartão do Pis/Pasep;

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico do PSF-40 horas semanais:

Classificação	Nome:
1º	Juliana de Albuquerque
2º	Gustavo Leão Barros
3º	Livia Ces Guedes Pereira
4º	Ana Carolina Sousa Gomes
1ºAFRO	Fabiana Cardoso Ferreira
5º	Elder Evaristo Paixão da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 07 de janeiro de 2016, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência
Professor de Educação Infantil:
Classificação Nome:

120°Afro	Roseli Gonzaga Martins
471°	Daniele Gonçalves Krasouski Da Silva
472°	Renata Luzia Stein
473°	Roberta Abreu De Lima Feliciano
474°	Daiane Fernanda Magalhães
121°Afro	Lilian Cristina Vicente Dos Santos
475°	Daiana Canalle Cavale
476°	Mirian Shirley Da Silva Zilio
477°	Vanessa Cristina Berthe
478°	Bruna De Oliveira
122°Afro	Renata De Almeida Queiroz Miranda
479°	Thais De Lourdes Campos Andrade
480°	Karine Silva De Araujo
481°	Ana Paula Martins Vidoy
482°	Mayara Lopes Campion
123°Afro	Naiara Costa Chaves
483°	Raquel Rafaela Baptista
484°	Raquel Madaschi Soares
485°	Bruna Ferreira Guimaraes
486°	Adriana De Almeida Santana
124°Afro	Rafaela Barbosa
487°	Larissa Spadotto
488°	Thamiris Oliveira Acorinthe
489°	Erica Cristina Figueiredo
490°	Bianca Natalie Soller Zoz
125°Afro	Mayara De Godoy Cardoso
491°	Danielli Sampaio Da Silva
492°	Jéssica Ajudarte Paiva
493°	Jucimara Jezuino Dos Santos
494°	Kátia Aparecida Martins
126°Afro	Fabiane Aparecida Galvão
495°	Suelen Roberta Dos Santos
496°	Isabelli Dos Santos
497°	Silvana Aparecida Honorio Da Silva
498°	Tânia Regina Albino Bassetti
127°Afro	Erika Medeiros
499°	Luciene De Fatima Graças Dos Santos
500°	Leandra Aparecida Miguel De Assis
501°	Carla Scarance
502°	Kátia Regina Furlaneto
128°Afro	Erika Silva Macedo
503°	Sybelia De Paula Aro Vicente
504°	Fátima Aparecida Fidelix Ferreira
505°	Thelma Lucia Zalla Ribeiro
506°	Gieli Christina Marins De Lima
129°Afro	Vera Lúcia Adão
507°	Caroline Sturion Nunes
508°	Jacqueline Delatorre De Aguiar
509°	Jessica De Oliveira
510°	Gabriela Lucatti Carneiro
130°Afro	Sofia Aparecida Silva Dos Santos Souza
511°	Jaqueline Oliveira Moura
512°	Joyce De Oliveira Godoi Sena
513°	Kauana Soave
514°	Jaqueline Polezi
131°Afro	Balбина Martins Dos Santos
515°	Leiva Aparecida Tonelli
516°	Laiane Martins Coutinho De Araujo
517°	Dirce Maria De Lima Motta Mantelatto
518°	Taniana Oliveira Pereira De Pontes
132°Afro	Claudia Aparecida Moreira Vilella

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Ginecologista:
Classificação Nome:
1º Raul Cesar Salva Ramos
2º Jose Higino Ribeiro dos Santos Junior
3º André Luiz Lourenço da Silva
4º Adélia Christiane Manso Marques
5º Gabriela de Queiroz Junqueira Reis

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Plantonista Pediatra:
Classificação Nome:
1º Rafael Mazzer Paquotto
2º Marília Gabriela Moretti
3º Andréia Inácio Luz
4º Ronan Brandão Machado
5º Lívia Elisa Furlan
6º Mafalda Razera
7º Cristiane Bueno Fraguas Sachet

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de janeiro de 2016, as 10:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Urologista:
Classificação Nome:
1º Tiago Aguiar
2º Ciro Eduardo Falcone

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração Interino

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015

PROCESSO Nº 159.803/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	Fracassado				
02	150	M²	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 3mm de espessura, dimensões compatíveis com os vãos existentes;	R\$ 105,12	R\$ 15.768,00
03	60	M²	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente, temperado, de 8 mm de espessura;	R\$ 236,55	R\$ 14.193,00
04	100	M²	Fornecimento e colocação de vidro cancelado de 3mm de espessura;	R\$ 105,12	R\$ 10.512,00
05	100	M²	Fornecimento e colocação de vidro martelado de 3mm de espessura;	R\$ 113,80	R\$ 11.380,00
06	100	M²	Fornecimento e colocação de vidro pontilhado de 3mm de espessura;	R\$ 105,12	R\$ 10.512,00
07	100	M²	Fornecimento e colocação de vidro modelado de 4mm de espessura;	R\$113,80	R\$ 11.380,00
08	100	M²	Fornecimento e aplicação de filme película decorativa linha profissional, jateado branco ou em listas, sobre vidro;	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

Item 01 – Fracassado.

Itens 02, 04 e 06 – Gregorio Engenharia e Serralheria Ltda Epp.

Itens 03, 05, 07 e 08 – JM da Silva Oliveira Me.

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 04/2015

Processo 144.676/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 04/2015, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar (leite em pó integral), com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

Participantes:

1 – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CAMNPAL

CNPJ - 91.022.632-0001-01

Valor unitário ofertado: R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos)

2- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

CNPJ – 05.047.086/0001-21

Valor unitário ofertado: R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos)

3- COOPERATIVA SUL RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA

CNPJ – 87.455.532/0002-56

Valor unitário ofertado: R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos)

Classificação

1º –COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

CNPJ – 05.047.086/0001-21

2º- COOPERATIVA SUL RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA

CNPJ – 87.455.532/0002-56

3º - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CAMNPAL

CNPJ - 91.022.632-0001-01

Critério de Julgamento : Considerando propostas empatadas nos preços, utilizou-se, para desempate, o parágrafo 2º, inciso III do artigo 25 da Resolução nº 04, de 2 de abril de 2015, dando prioridade às organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/Cooperados.

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2015.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% do valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

ADRIANA B. DE ALMEIDA PRADO

ANA RITA ESTEVES DA SILVA

ANDERSON BIASINI

APARECIDO CARVALHO OLIVEIRA

AVELINO ALVES DE BRITO

CARLOS ALBERTO VIANA

CELSO DONIZETTI CAVAGIS

DANIEL BEZERRA PEDROZA

DIANA MARIA B. MACHADO

ELAINE CRISTINA DOS REIS

FRANCISCO M. DE SOUZA

IRENE LEITE S. GRANZOTTO

JOÃO PAULO DE S. RAMOS

JOSÉ ARLINDO DA SILVA

JOSÉ VALDIR GARCIA

KARINA AP. FISCHER

LAZARO A. CORREA JR.

LEONEL AP. ANTONELLI

LUIZ ANTONIO POPPI

MANOEL A. F. DA SILVA

MARCOS ROBERTO I. MELEGA

MARIA MADALENA DOS SANTOS

SUELI AP. Q. LINS ALVES

SUELI CAMARA PENZO

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Convênio nº 140/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM) Proc. Admin. Nº 35.610/2015.

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Bocha.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 03/03/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 35.610/2015-1/1.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data: 11/12/2015.

Aditamento ao Convênio nº 142/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM) Proc. Admin. Nº 35.605/2015.

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol Feminino.

Valor: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 02/03/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 35.605/2015-1/1.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data: 11/12/2015.

Aditamento ao Convênio nº 68/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 3.253/2014.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 28/2013 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Pia União de Santo Antônio — Antonio Andia Neto, CPF n.º 822.528.408-97.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO:

Avaliar para Incluir.

Valor: R\$ 897.799,47 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2014.

Data: 15/01/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 01 (um) mês.

Valor: R\$ 101.634,58 (cento e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Data: 25/11/2015.

Aditamento ao Convênio nº 71/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 3.257/2014.

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 28/2013 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - Gilberto Jorge Galesi, CPF nº 964.551.958-68.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO SEAS. Valor: R\$ 977.843,98 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2014.

Data: 15/01/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 01 (um) mês.

Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Data: 01/12/2015.

Contratada: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 57.984.460/0001-19 (SEDEMA)

Proc. Adm.: nº 145.178/2015.

Licitação: Tomada de Preços nº 39/2015.

Objeto: implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, arbustos e canteiros de forrações nas Av. Cássio Paschoal Padovani, Av. Independência, Av. Limeira, Av. Dos Marins, Av. Pádua Dias, Av. Piracicamirim, Av. Pompéia, Av. Rio das Pedras, Av. Higienópolis e outras com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 93.535,45 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 14/12/2015.

Contratada: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – CNPJ nº 56.044.647/0001-70 (SEMOB)

Contrato: nº 185.085/2015-1/0

Proc. Adm.: nº 185.085/2015.

Dispensa de Licitação, art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para instalação de um padrão de entrada de energia elétrica categoria C6 no Imóvel localizado na rua Santa Cruz, nº 2.158.

Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 11/12/2015.

Contratada: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME. - CNPJ nº 14.650.232/0001-08 (SEMUTRI)

Contrato nº 144.102/2015-1/0.

Proc. Adm.: nº 144.102/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2015.

Objeto: aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 16.636,94 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/12/2015.

Contratada: E. R. FELIX – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME. – CNPJ nº 07.296.219/0001-29 (SAÚDE)

Contrato: nº 127.901/2014-6/0.

Proc. Adm.: nº 127.901/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2014 – Ata de Registro de Preços nº 10/2015. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Valor: R\$ 484,63 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 11/12/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. JOÃO ROBERTO ALVES PINTO E OUTROS. (SAÚDE)

Proc. Adm. nº 134.712/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São José, nº 1.487, para a instalação de uma Unidade de Saúde (CASAP).

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 134.712/2014-1/4.

Valor: R\$ 3.212,96 (três mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/12/2015.

Contratada: MORETO & TUZIN LTDA - EPP – CNPJ nº 02.517.358/0001-11 (SEMA)

Contrato: nº 174.004/2015-2/0.

Proc. Adm.: nº 174.004/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 199/2015.

Objeto: aquisição de móveis.

Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/12/2015.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA COSN-

TRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)

Contrato: nº 153.939/2015 – 2/0.

Proc. Adm.: nº 153.939/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2015.

Objeto: aquisição de materiais.

Valor: R\$ 10.685,35 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/12/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO FERNANDO CÉSAR DEGASPARI (SAUDE).

Proc. Adm.: nº 120.053/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dr. Pacheco Chaves, nº 2.595 e 2.601, Bairro Paulista, para a instalação do Setor de Manutenção e Arquivo da Secretaria.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/11/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 120.053/2008-1/7.

Valor: R\$ 4.598,74 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/12/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 266/010/15, objeto do processo com protocolo nº 207.297/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de Dezembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004226/2015	RONALDO APARECIDO GONÇALVES
004227/2015	CATERPILLAR BRASIL LTDA
004228/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO CONTROLE DE ZOOSESES
004229/2015	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
004230/2015	UNINORTE II - EMP. IMOB. SPE LTDA
004231/2015	UNINORTE II - EMP. IMOB. SPE LTDA
004232/2015	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEM DO BRASIL - ESGOTO
004233/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004234/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
000710/2015	Processo 002896/2010 Interessado COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000735/2015	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000847/2015	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000848/2015	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000882/2015	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000883/2015	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
001232/2014	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
001413/2014	001604/2007 SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS E PARTIPAÇÕES LTDA
002754/2015	002896/2010 COMINPA: "Concluído".
003057/2014	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003223/2015	001873/2015 ASSOCIAÇÃO PLESBITERIANA DE: "Deferido". FILANTROPIA DE PIRACICABA
003591/2015	002098/2015 CENISE SENA PEREIRA: "Concluído".
003824/2015	002264/2015 ANDRE SAVINO BENTO: "Deferido".
003910/2015	002338/2015 ECOTOWER CONSTRUTORA LTDA.: "Indeferido".
003912/2015	002339/2015 JERMIVAL OLIVEIRA QUEIROZ: "Indeferido".
003913/2015	002340/2015 EVERTON FELIPE APARECIDO BORGES: "Concluído".
004061/2015	002480/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Deferido".
004154/2015	004156/2015 VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".
004156/2015	004156/2015 VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Concluído".
004196/2015	002584/2015 POLICIA MILITAR DO EST. SÃO PAULO: "Deferido".
004205/2015	002587/2015 FRANCISCO PERESSIN JUNIOR: "Concluído".
004233/2015	004233/2015 JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004234/2015	004234/2015 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004322/2014	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
006272/2014	002896/2010 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 de Dezembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004235/2015	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
004236/2015	AMANDA MARIA STEZERK CASTELARI
004237/2015	BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA
004238/2015	GERSON F. SAMPAIO JUNIOR
004239/2015	SERGIO SABINO DA ISLVA
004240/2015	ROBERTO PIRES DE CAMPOS
004241/2015	PEDRO ANGELO RIZZOLO
004242/2015	DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. DE SÃO PAULO
004243/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
004244/2015	ROBERTO LUIS RENCI
003644/2015	002998/2011 PRISCILA FERNANDA D.S. OLIVEIRA: "Concluído".
003871/2015	002305/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003881/2015	004249/2015 VEREADOR GILMAR ROTTA: "Concluído".
003884/2015	004249/2015 ANGELO WILSON INFROSATO: "Concluído".
004145/2015	000830/2011 LUIZ SATYRO RODRIGUES DE LARA: "Concluído".
004163/2015	002568/2015 OMAR ARRUDA NICOLAU: "Concluído".
004193/2015	002580/2015 ANIZIO PEREIRA DE MORAES: "Indeferido".
004206/2015	002588/2015 FRANCISCO PERESSIN JUNIOR: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 de Dezembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004245/2015	KELLY TATIANE CAMPANHOLO
004246/2015	STILUS CONSTR. E INCORP. IMOB. LTDA
004247/2015	FILLET EMP. IMOB. ASS. INTERM. E COM. DE IMÓVEIS LTDA
004248/2015	FILLET EMP. IMOB. ASS. INTERM. E COM. DE IMÓVEIS KLTA
004249/2015	VEREADOR ADAIR DONIANI
004250/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR
004251/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR
004252/2015	004252/2015 CLEISON RODRIGO ROSADA
004253/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004254/2015	004254/2015 LUIS HENRIQUE TRAVENSOLO
004255/2015	004255/2015 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
004256/2015	004256/2015 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
004257/2015	004257/2015 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002810/2015	002810/2015	CATARINA APARECIDA TEGON MENEGALLI: "Concluído".
003057/2015	001835/2012	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA: "Concluído".
003794/2015	002246/2015	ANTONIO PAES DA SILVA: "Deferido".
003796/2015	000796/2010	PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A.: "Concluído".
003817/2015	003817/2015	EDSON BRUSANTIN: "Concluído".
004146/2015	002559/2015	METALURGICA MARAFON LTDA: "Indeferido".
004191/2015	004191/2015	NEUZA M. R. TRIGO E OUTROS: "Concluído".
004192/2015	004192/2015	SDNEI MARCOS CHIQUEITO: "Concluído".
004195/2015	002583/2015	IPPLAP - INST. DE PEQUISA E PLAN.: "Concluído".
004213/2015	004213/2015	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A: "Concluído".
004219/2015	004219/2015	ENIO V. FORMAGGIO: "Concluído".
004220/2015	004220/2015	IARA E. RIGALI: "Concluído".
004222/2015	001835/2012	MORATO PART. IMOB. LTDA: "Concluído".
004223/2015	001836/2012	MORATO PART. IMOB. LTDA: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2595/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2595/2015, contra o servidor Ronaldo Aparecido Gonçalves, matrícula nº. 1720-2, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito nº. 1U348173-3 noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

IPPLAP

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato n.º: 006/2015

Processo n.º: 025/2015

Contratado: Rodrigo e Cia Com. de Materiais para Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locador de (02) equipamentos.

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 23/09/2015.

Piracicaba, 14 de dezembro 2015.

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente - IPPLAP



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Unifica solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria as comemorações de categorias por similaridades e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/15

Art. 1º Ficam unificadas, por categorias de similaridades, as comemorações existentes ou que venham a ser criadas na Câmara de Vereadores de Piracicaba, assim definidas:

- I – Semana da Mulher;
- II – Meio Ambiente;
- III – Proteção Animal;
- IV – Religião Evangélica;
- V – Semana Jurídica;
- VI – Religião Católica;
- VII – Polícia Militar;
- VIII – Semana da Cultura e Tradição;
- IX – Profissionais da Saúde I;
- X – Profissionais da Saúde II;
- XI – Serviço Social;
- XII – Semana Afro-brasileira;
- XIII – Combate às Drogas;
- XIV – Prêmio Jornalistas;
- XV – Esportistas;
- XVI – Profissionais Vigilantes;
- XVII – Cultura Japonesa;
- XVIII – Atividades Rurais;
- XIX – Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência;
- XX – Profissionais da Construção Civil;
- XXI – Educação
- XXII – XV de Piracicaba;
- XXIII – Prevenção a Doenças;
- XXIV – Prudente de Moraes.

Parágrafo único. Esta classificação por categoria serve apenas para fins organizacionais.

Art. 2º As comemorações relativas à categoria “Semana da Mulher” serão celebradas, anualmente, no mês de março e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 02, de 28 de maio de 1998, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o Dia Internacional da Mulher;
- II - Decreto Legislativo nº 01, de 30 de março de 2009, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que institui a Semana da Mulher.

Art. 3º As comemorações relativas à categoria “Meio Ambiente” serão celebradas, anualmente, no mês de junho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I – Decreto Legislativo nº 05, de 27 de maio de 1999, de autoria dos vereadores José Pedro Leite da Silva, José Aparecido Longatto e João Carlos de Campos Justino, alterado pelo Decreto Legislativo nº 13, de 04 de julho de 2006, que institui a Semana do Meio Ambiente;
- II - Decreto Legislativo nº 32, de 17 de dezembro de 2009, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Selo “Amigo do Meio Ambiente”;
- III - Decreto Legislativo nº 08, de 05 de abril de 2013, de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o Dia do Rio Piracicaba.

Art 4º As comemorações relativas à categoria “Proteção Animal” serão celebradas, anualmente, no mês de outubro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 21, de 05 de novembro de 2010, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Título Médico Veterinário Padrão;
- II - Decreto Legislativo nº 17, de 29 de junho de 2011, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Dia da Proteção aos Animais;
- III – Decreto Legislativo nº 29, de 28 de novembro de 2011, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui a Semana Municipal dos Direitos dos Animais.

Art 5º As comemorações relativas à categoria “Religião Evangélica” serão celebradas, anualmente, no mês de setembro e realizadas de acordo com os dispositivos abaixo:

- I - Resolução nº 18, de 13 de dezembro de 2014, de autoria do vereador João Leite de Oliveira, que institui a Semana Municipal de Estudos Evangélicos;
- II - Decreto Legislativo nº 21, de 01 de julho de 2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 29, de 16 de dezembro de 2008, de autoria do vereador Moisés Bôscolo e Tereza Cardoso Neves, que institui o Dia da Bíblia;
- III - Decreto Legislativo nº 14, de 14 de julho de 2006, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o Dia Municipal da Escola Dominical e do Professor da Escola Dominical;
- IV - Decreto Legislativo nº 07, de 07 de maio de 2009, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o Dia Municipal da Reforma Protestante;
- V - Decreto Legislativo nº 62, de 12 de dezembro de 2013, de autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui o Dia do Obreiro Evangélico;
- VI - Decreto Legislativo nº 30, de 1º de setembro de 2014, de autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que institui a Semana da Cultura Evangélica.

Art. 6º As comemorações relativas à categoria “Semana Jurídica” serão celebradas, anualmente, no dia 11 de agosto e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 06, de 07 de maio de 2009, de autoria da vereadora Márcia Gondim C. C. Dias Pacheco, que institui o Dia do Advogado;
- II - Decreto Legislativo nº 09, de 14 de maio de 2014, de autoria dos vereadores Laércio Trevisan Júnior, Matheus Antônio Erler e Paulo Roberto de Campos, que institui o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Piracicabana;
- III - Decreto Legislativo nº 46, de 20 de outubro de 2014, de autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui a Semana Jurídica.

Art. 7º As comemorações relativas à categoria “Religião Católica” serão celebradas, anualmente, no dia 23 de abril e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 23, de 29 de agosto de 2011, de autoria da vereadora Márcia Gondim C. C. Dias Pacheco, que institui o Dia do Catequista;
- II - Decreto Legislativo nº 11, de 29 de abril de 2013, de autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui o Dia do Vicentino.

Art. 8. As comemorações relativas à categoria “Policia Militar” serão celebradas, anualmente, no mês de agosto e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 03, de 06 de abril de 2000, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui o Dia do Policial Padrão;
- II - Decreto Legislativo nº 42, de 13 de novembro de 2014, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Art. 09. As comemorações relativas à categoria “Cultura e Tradição” serão celebradas, anualmente, no mês de setembro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 10, de 05 de julho de 1999, de autoria do vereador Moacir Bento de Lima, alterado pelo Decreto Legislativo nº 22 de 17 de setembro de 2009, que institui o Mês do Folclore e Prêmio Elias dos Bonecos;
- II - Decreto Legislativo nº 13, de 26 de setembro de 2005, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Selo da História de Piracicaba;
- III - Decreto Legislativo nº 02, de 08 de março de 2007, de autoria do vereador Antônio Oswaldo Storel, que institui o Dia Municipal do Artista Plástico;
- IV - Decreto Legislativo nº 06, de 22 de abril de 2008, de autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, alterado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 09 de dezembro de 2013, que institui o Prêmio Almeida Júnior de Artes Plásticas;
- V - Decreto Legislativo nº 18, de 5 de agosto de 2009, de autoria do vereador Bruno Prata, que institui o Dia da Música;
- VI - Decreto Legislativo nº 13, de 30 de junho de 2010, de autoria do vereador Bruno Prata, que institui o Fórum das Tradições Populares de Piracicaba;
- VII - Decreto Legislativo nº 10, de 28 de abril de 2011, de autoria do vereador Bruno Prata, que institui a Semana Municipal da Dança e Dia do Profissional de Dança;
- VIII – Decreto Legislativo nº 29, de 15 de agosto de 2014, de autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui a Semana Musical “Victório Ângelo Cobra”.

Art. 10. As comemorações relativas à categoria “Profissionais da Saúde I” serão celebradas, anualmente, no mês de maio e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 25, de 19 de outubro de 2004, de autoria do vereador Antônio Oswaldo Storel, alterado pelo Decreto Legislativo nº 4, de 28 de abril de 2005, que institui o Dia do Cirurgião Dentista;
- II - Decreto Legislativo nº 25, de 22 de agosto de 2013, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o Título Um Cidadão, Um Socorrista.

Art. 11. As comemorações relativas à categoria “Profissionais da Saúde II” serão celebradas, anualmente, no mês de outubro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 03, de 18 de março de 2002, de autoria da vereadora Aparecida Gregolin Abe, que institui a Semana da Enfermagem e Título Profissional do Ano da Enfermagem;
- II - Decreto Legislativo nº 04, de 25 de março de 2013, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o Dia do Médico;
- III - Decreto Legislativo nº 33, de 05 de setembro de 2013, de autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui a Semana do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 12. As comemorações relativas à categoria “Serviço Social” serão celebradas, anualmente, no mês de maio e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 05, de 04 de abril de 2002, de autoria da vereadora Ivete Cipulla de Souza Madeira, que institui o Dia Municipal da Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida;
- II - Decreto Legislativo nº 11, de 02 de maio de 2011, de autoria do vereador Bruno Prata, que institui a Semana Municipal do Serviço Social e Dia do Profissional de Assistência Social.

Art. 13. As comemorações relativas à categoria “Semana Afro Brasileira” serão celebradas, anualmente, no mês de novembro e realizadas de acordo com os dispositivos abaixo:

- I - Resolução nº 07, de 29 de abril de 1999, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui a Semana da Consciência Negra;
- II - Decreto Legislativo nº 16, de 31 de dezembro de 2005, de autoria da vereadora Ivete Cipulla de Souza Madeira, que institui a Semana da Religiões Afro Brasileiras;
- III - Decreto Legislativo nº 13, de 13 de maio de 2013, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o Dia da África.

Art. 14. As comemorações relativas à categoria “Combate às Drogas” serão celebradas, anualmente, no mês de junho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 24, de 02 de dezembro de 1999, de autoria do vereador Ademar do Carmo Luciano Júnior, que institui a Semana Educativa de Combate ao Tabagismo;

II - Decreto Legislativo nº 27, de 03 de dezembro de 2001, de autoria do vereador Antônio José Boldrin, que institui o Dia Municipal Contra o Abuso e Tráfico de Drogas;

III - Decreto Legislativo nº 61, de 12 de dezembro de 2013, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o Fórum Permanente de Saúde Mental e Combate à Dependência Química.

Art. 15. As comemorações relativas à categoria “Prêmios Jornalistas” serão celebradas, anualmente, no dia 1º de junho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 22, de 14 de agosto de 2000, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, alterado pelo Decreto Legislativo nº 04, de 30 de março de 2006, que institui o Prêmio “Garcia Netto de Comunicação”;
- II - Decreto Legislativo nº 21, de 16 de agosto de 2004, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui Prêmio “Rocha Netto de Esportes”;
- III - Decreto Legislativo nº 24, de 23 de setembro de 2009, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui a Semana Geraldo Nunes de Jornalismo.

Art. 16. As comemorações relativas à categoria “Esportistas” serão celebradas, anualmente, no dia 18 de junho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 27, de 06 de novembro de 2006, de autoria do vereador Fausto Sylvestre da Rocha, que institui o dia do Profissional de Educação Física;
- II - Decreto Legislativo nº 03, de 14 de abril de 2011, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui Dia Municipal do Panathleta;
- III - Decreto Legislativo nº 10, de 19 de maio 2014, de autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui o Dia do Skatista.

Art. 17. As comemorações relativas à categoria “Profissional Vigilante” serão celebradas, anualmente, no mês de junho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 05, de 04 de abril de 2013, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que institui o Dia do Vigilante;
- II - Decreto Legislativo nº 41, de 06 de outubro de 2014, de autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui o Dia do Porteiro.

Art. 18. As comemorações relativas à categoria “Cultura Japonesa” serão celebradas, anualmente, no mês de junho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 06, de 07 de junho de 1999, de autoria da vereadora Márcia Gondim C. C. e Dias Pacheco, que institui o Dia da Comunidade Japonesa;
- II - Decreto Legislativo nº 02, de 03 de abril de 2014, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o dia Municipal do Taekwondo e Semana do Taekwondo;
- III - Decreto Legislativo nº 60 de 05 de dezembro de 2014, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o Dia Municipal do Karatê-do.

Art. 19. As comemorações relativas à categoria “Atividades Rurais” serão celebradas, anualmente, no dia 25 de julho e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 25, de 02 de dezembro de 1999, de autoria do vereador Jorge Rodrigues Martins, alterado pelo Decreto Legislativo nº 28, de 06 de julho de 2014, que institui o Dia do Agricultor;
- II - Decreto Legislativo nº 14, de 12 de maio de 2011, de autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que institui o Dia do Trabalhador Rural.

Art. 20. As comemorações relativas à categoria “Pessoas com Deficiência” serão celebradas, anualmente, no mês de agosto e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 08, de 27 de abril de 2006, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, alterado pelo Decreto Legislativo nº 24, de 02 de outubro de 2006, que institui o Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência;
- II - Decreto Legislativo nº 12, de 02 de maio de 2011, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência e Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência;
- III - Decreto Legislativo nº 31, de 08 de setembro de 2014, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o Dia Municipal dos Ostimizados.

Art. 21. As comemorações relativas à categoria “Profissionais da Construção Civil” serão celebradas, anualmente, no mês de setembro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 36, de 23 de setembro de 2013, de autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui o Dia do Pintor dos Setores da Construção Civil e Automotivo;
- II - Decreto Legislativo nº 33, de 22 de setembro de 2014, de autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui o Dia do Encanador.

Art. 22. As comemorações relativas à categoria “Educação” serão celebradas, anualmente, no mês de outubro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de maio de 1973, de autoria do vereador Milton de Camargo, que institui Dia do Professor do Ano;
- II - Decreto Legislativo nº 13, de 18 de outubro de 1995, de autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, e alterado pelo Decreto Legislativo nº 07, de 22 de abril de 2002, que institui o Reconhecimento de Mérito do Magistério Estadual;
- III - Decreto Legislativo nº 45, de 18 de novembro de 2002, de autoria do vereador Euclides Buzetto, e alterado pelos Decretos Legislativos nº 04, de 27 de março de 2003, e nº 18, de 02 de julho de 2004, que institui o Prêmio Jovem Pesquisador;
- IV - Decreto Legislativo nº 20, de 26 de junho de 2014, de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o Prêmio Educador do Ano.

Art. 23. As comemorações relativas à categoria “XV de Piracicaba” serão celebradas, anualmente, na 1ª quinzena do mês de novembro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

- I - Decreto Legislativo nº 09, de 18 de abril de 2013, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Dia do Esporte Clube XV de Novembro;
- II - Decreto Legislativo nº 58, de 27 de novembro de 2014, de autoria do vereador Luís Roberto Lordello Beltrame, que institui o Dia do Torcedor Quinzista.

Art. 24. As comemorações relativas à categoria "Prevenção a Doenças" serão celebradas, anualmente, no mês de novembro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

I - Decreto Legislativo nº 22, de 09 de novembro de 1999, de autoria do vereador Ademar do Carmo Luciano Júnior, que institui Semana de Prevenção às DST/AIDS;

II - Decreto Legislativo nº 10, de 28 de abril de 2003, de autoria da vereadora Tereza Cardoso Neves, que institui a Semana de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata;

III - Decreto Legislativo nº 10, de 22 de junho de 2009, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui a Semana de Prevenção ao Câncer Ginecológico;

IV - Decreto Legislativo nº 33, de 13 de dezembro de 2012, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui a Semana Municipal de Tratamento e Prevenção de Feridas Crônicas.

Art. 25. As comemorações relativas à categoria "Prudente de Moraes" serão celebradas, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

I - Decreto Legislativo nº 14, de 09 de junho de 2003, de autoria da vereadora Aparecida Gregolin Abe, que institui a Semana Doutor Prudente de Moraes;

II - Decreto Legislativo nº 62, de 15 de dezembro de 2014, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui a Medalha Prudente de Moraes.

Art. 26. As datas anteriormente fixadas nos Decretos Legislativos a que se referem as comemorações ficam revogadas, mantendo-se as suas autórias.

Art. 27. Quando a data instituída neste Decreto Legislativo coincidir com dia de Reunião Ordinária, a solenidade será antecipada.

Art. 28. A realização de qualquer comemoração que tenha sido unificada estará sujeita à ciência de todos os vereadores proponentes em exercício das demais solenidades que compõem aquela categoria.

Art. 29. Para as comemorações de que trata este Decreto Legislativo serão emitidos diplomas no limite máximo de 20 (vinte) unidades quando a categoria contemplar até 2 (duas) solenidades e, no limite máximo de 30 (trinta) unidades, quando contemplar 3 (três) ou mais solenidades, revogadas as determinações anteriormente fixadas.

Art. 30. Todas as solenidades que forem criadas após a aprovação deste Decreto Legislativo, que tenham similaridade com solenidades já instituídas e categorizadas, deverão ser inseridas nas categorias de que trata o artigo 1º deste Decreto Legislativo.

§ 1º Ficam mantidas as demais solenidades, preservando-se o disposto em seus decretos legislativos, a seguir relacionados:

I - Decreto Legislativo nº 06, de 18 de abril 2011, de autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que institui o Dia do Escoteiro;

II - Decreto Legislativo nº 02, de 18 de março de 2013, de autoria do vereador José Aparecido Longatto, que institui o Dia do Mototaxi e Motoentregador;

III - Decreto Legislativo nº 08, de 18 de abril 2011, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o Dia Municipal da Lembrança;

IV - Decreto Legislativo nº 03, de 01 de junho de 1998, de autoria do vereador João Amaurício Pauli, alterado pelo Decreto Legislativo nº 08, de 15 de agosto de 2005, que institui o título Bombeiro do Ano;

V - Decreto Legislativo nº 52, de 7 de novembro 2013, de autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui o Dia Internacional do Cooperativismo;

VI - Decreto Legislativo nº 12, de 30 de junho 2010, de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o Dia do Panificador do Ano;

VII - Decreto Legislativo nº 04, de 25 de junho 1998, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o Aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932;

VIII - Resolução nº 10, de 26 de novembro 1998, de autoria do vereador Antônio Oswaldo Storel, alterada pela Resolução nº 04, de 17 de março de 2008, que institui o prêmio "Madre Tereza de Calcutá";

IX - Decreto Legislativo nº 27, de 17 de setembro 2012, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui o prêmio Professor Dr. Elias Boaventura de Educação;

X - Decreto Legislativo nº 48, de 7 de outubro de 2013, de autoria do vereador José Aparecido Longatto, que institui o Dia do Cavaleiro;

XI - Decreto Legislativo nº 07, de 24 de abril de 2006, de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o título Empreendedor do Município;

XII - Decreto Legislativo nº 07, de 7 de maio de 2004, de autoria do vereador Ademar do Carmo Luciano Júnior, que institui o Dia do Servidor Público;

XIII - Decreto Legislativo nº 39, de 29 de setembro de 2014, de autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui a Semana Municipal da Beleza;

XIV - Decreto Legislativo nº 03, de 29 de abril 1999, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui a Semana da Cultura Italiana;

XV - Decreto Legislativo nº 16, de 27 de junho de 2013, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Dia do Garçom;

XVI - Decreto Legislativo nº 14, de 13 de maio de 2013, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o Dia da Maçonaria;

XVII - Decreto Legislativo nº 15, de 20 de setembro de 2007, de autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, e alterado pelo Decreto Legislativo nº 20, de 28 de junho de 2013, que institui os Certificados de Reconhecimento do Gari do Ano e do Reciclador do Ano;

XVIII - Decreto Legislativo nº 06, de 04 de abril 2013, de autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui o Dia do Guarda Civil Municipal;

XIX - Decreto Legislativo nº 18, de 13 de setembro de 2010, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que institui o Dia do Guarda Mirim;

XX - Decreto Legislativo nº 1, de 6 de fevereiro de 2006, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui o Diploma de Atirador Destaque do Ano;

XXI - Decreto Legislativo nº 3, de 7 de abril de 2014, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui o Dia de Allan Kardec – Codificador da doutrina espírita;

XXII - Decreto Legislativo nº 38, de 29 de setembro de 2014, que institui o Dia do Carteiro, de autoria do vereador Paulo Roberto de Campos;

XXIII - Decreto Legislativo nº 19, de 26 de novembro de 1998, que criou o Selo "Empresa Cidadã", de autoria do vereador Vanderlei Luiz Dionísio;

XXIV - Decreto Legislativo nº 24, de 30 de junho de 2014, de autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que institui o Dia do Incentivo à Doação de Sangue;

XXV - Decreto Legislativo nº 7, de 5 de outubro de 1988, que institui o troféu "Engenheiro do Ano", de autoria do vereador Adalberto Felício Maluf;

XXVI - Decreto Legislativo nº 23, de 23 de agosto de 2000, de autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que criou o título "Empresa Contribuinte";

XXVII - Decreto Legislativo nº 6, de 5 de outubro de 1988, de autoria do vereador Mário João Michelin, que institui o troféu "Despachante do Ano";

XXVIII - Decreto Legislativo nº 12, de 6 de maio de 2013, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Dia do Aniversário do Bairro São Dimas;

XXIX - Decreto Legislativo nº 32, de 5 de setembro de 2013, de autoria do vereador José Aparecido Longatto, que institui o Dia do Aniversário do Distrito de Santa Terezinha;

XXX - Decreto Legislativo nº 03, de 30 de março de 2015, de autoria dos vereadores Luis Antônio Leite e Laércio Trevisan Júnior, que institui o Dia do Aniversário do Bairro Jardim Primavera;

XXXI - Decreto Legislativo nº 06, de 18 de maio de 2015, de autoria dos vereadores Laércio Trevisan Júnior e Francisco Almeida do Nascimento, que institui o Dia do Aniversário do Bairro Vila Rezende;

XXXII - Decreto Legislativo nº 02, de 23 de março de 2000, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui a Semana de Cultura Árabe;

XXXIII - Decreto Legislativo nº 7, de 14 de junho de 1999, de autoria do vereador Ademar do Carmo Luciano Júnior, que institui a Semana Educativa - Pipas Sem Mortes;

XXXIV - Decreto Legislativo nº 4, de 2 de setembro de 1981, de autoria do vereador João Cláudio Angeli, que institui o Diploma Contabilista do Ano;

XXXV - Decreto Legislativo nº 2, de 4 de julho de 1972, de autoria do vereador Frederico Alberto Blaauw, que institui a medalha Capitão Povoador Antônio Correa Barbosa;

XXXVI - Decreto Legislativo nº 25, de 16 de dezembro de 2010, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que institui o Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional;

XXXVII - Decreto Legislativo nº 56, de 17 de novembro de 2014, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui a participação da Câmara no evento Dezembro Vermelho;

XXXVIII - Decreto Legislativo nº 16, de 16 de junho de 2011, de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o Fórum Permanente da Juventude;

XXXIX - Decreto Legislativo nº 63, de 15 de dezembro de 2014, de autoria da Mesa Diretora, que criou o projeto Escola do Legislativo;

XL - Decreto Legislativo nº 2, de 21 de março de 2011, de autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui o Fórum Permanente de Combate à Pedofilia;

XLI - Decreto Legislativo nº 27, de 7 de novembro de 2011, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Fórum Municipal Permanente de Segurança Pública;

XLII - Decreto Legislativo nº 31, de 29 de agosto de 2013, de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o Fórum Permanente de Desenvolvimento Industrial e Relação do Trabalho;

XLIII - Decreto Legislativo nº 2, de 5 de março de 2015, de autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui o Dia Municipal do Fanzine Edson Rontani;

XLIV - Decreto Legislativo nº 7, de 18 de abril de 2011, do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o Dia do Idoso;

XLV - Decreto Legislativo nº 43, de 11 de novembro de 2002, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que institui o Dia Nacional dos Bancários;

XLVI - Decreto Legislativo nº 37, de 23 de setembro de 2013, que institui o Dia do Comerciante, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva;

XLVII - Decreto Legislativo nº 10, de 24 de junho de 2010, de autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui o Diploma de Cidadania "Trote e Bullying Nunca Mais";

XLVIII - Decreto Legislativo nº 7, de 05 de abril de 2013, de autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que institui Semana do Trabalhador Doméstico;

XLIX - Decreto Legislativo nº 23, de 22 de julho de 2013, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o Dia do Aniversário do Distrito de Tanquinho;

L - Decreto Legislativo nº 06, de 9 de dezembro de 1987, de autoria do vereador Newton da Silva, alterado pelo Decreto Legislativo nº 06, de 10 de abril de 2006, que institui o Dia do Aposentado;

LI - Decreto Legislativo nº 07, de 18 de junho de 2001, de autoria da vereadora Aparecida Gregolin Abe, que institui o Dia do Leonismo;

LII - Decreto Legislativo nº 16, de 16 de junho de 2003, de autoria do vereador José Otávio Machado Menten, que institui o Dia Municipal do Rotary;

LIII - Decreto Legislativo nº 12, de 31 de maio de 2004, de autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que institui a comemoração ao Dia Nacional dos Metalúrgicos.

§2º Poderão ser criadas novas categorias, somente para fins organizacionais, a serem inseridas neste Decreto Legislativo, caso as novas solenidades não apresentem similaridade com as já categorizadas e assemelhem-se a solenidades instituídas que não compõem qualquer categoria.

Art. 31. As solenidades dispostas neste Decreto Legislativo, incluindo as que tratam de Títulos Honoríficos, serão realizadas somente nas dependências da Câmara Vereadores de Piracicaba, revogando-se as permissões anteriormente fixadas.

Art. 32. O Departamento de Cerimonial é o órgão competente para análise das proposições que instituem solenidades, e será responsável por observar as datas constantes nas matérias e a similaridade com os temas existentes, definindo a sua inserção neste Decreto Legislativo por meio de parecer consultivo.

Art. 33. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora e outros - PDL Nº 45/15

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, dá outras providências e revoga as Resoluções nº 07/95, nº 05/01 e nº 03/14.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 11/15

Do conceito e da competência

Art. 1º A Tribuna Popular é o instrumento destinado ao debate de assuntos de interesse público, utilizado por qualquer cidadão, durante as Reuniões Ordinárias, observados os requisitos e condições estabelecidas nas disposições desta Resolução.

Art. 2º Compete ao Departamento Administrativo e Financeiro, através do Setor de Protocolo, coordenar todo o processo de inscrição da Tribuna Popular.

Da inscrição

Art. 3º Para a utilização da Tribuna Popular, o interessado deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário padrão e entregá-lo no Setor de Protocolo desta Casa de Leis com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data escolhida para a fala, e anexar cópias do comprovante de seu endereço e do documento de identificação pessoal.

§ 1º O formulário de que trata o caput deste artigo será disponibilizado ao cidadão pelo Departamento Administrativo e Financeiro, em seu Setor de Protocolo, e também na página oficial da Rede Mundial de Computadores, em www.camarapiracicaba.sp.gov.br;

§ 2º O comprovante de endereço que não esteja no nome do solicitante poderá estar em nome:

- I - dos pais;
- II - do cônjuge;
- III - do filho;
- IV - da empresa;
- V - de entidades diversas.

§ 3º Quando o comprovante de endereço não estiver em nome do solicitante, este deverá anexar cópia de documento que comprove a relação de parentesco ou declaração assinada por responsáveis da empresa ou entidade a serem representadas.

§ 4º Na falta dos documentos citados, a solicitação de uso da Tribuna Popular será protocolada, concedendo-se ao interessado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização, sob pena de indeferimento.

§ 5º De caráter excepcional, observadas as demais formalidades, poderá ser feita a inscrição da Tribuna Popular, protocoladas sem a observância das 72 (setenta e duas) horas de antecedência somente quando não houver orador inscrito para o uso da Tribuna Popular ou suspensão do expediente, acompanhada de justificativa, com a condição de análise e aprovação pelo Plenário.

Art. 4º No ato da inscrição, o interessado deverá informar, obrigatoriamente, de forma clara e objetiva, o assunto a ser debatido.

Parágrafo único. Será indeferido o uso da Tribuna Popular quando a matéria não tiver relação direta ou indiretamente com o Município de Piracicaba.

Do procedimento administrativo

Art. 5º Após o protocolo de oradores para o uso da Tribuna Popular, no Setor de Protocolo, o servidor responsável o encaminhará à Segunda Secretaria para análise, e esta, encaminhará ao Departamento Legislativo até as 12h das quartas e sextas-feiras, para sua inclusão na Pauta da Ordem do Dia.

Do momento e tempo da fala

Art. 6º Iniciada a Reunião Camarária, às 19h30m, logo após a leitura das matérias que deram entrada no Expediente, terá início uso o da Tribuna Popular pelo cidadão, que terá o prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) minutos.

Art. 7º Em cada Reunião Ordinária poderão fazer uso da Tribuna Popular até 02 (dois) oradores, com o tempo máximo de 10 (dez) minutos cada usuário.

Art. 8º Caberá ao Segundo Secretário da Mesa proceder a chamada dos inscritos, observando a ordem cronológica de inscrição.

Parágrafo único. O orador que não se encontrar presente no Plenário no momento de sua chamada pelo Secretário, perderá o direito de falar e terá prejudicada a sua inscrição, sem prejuízo de uma nova, nos termos desta Resolução.

Art. 9º Os oradores são responsáveis civil e criminalmente pelos seus gestos e teor de seu discurso.

§ 1º A geração de caracteres pela TV Câmara deverá descrever:

- I - o nome do orador;
- II - o bairro em que reside e/ou;
- III - a entidade que representa;
- IV - o tema abordado.

§ 2º No uso da palavra, aplicam-se aos oradores da Tribuna Popular, no que couber, os dispositivos da Resolução 16, de 19 de novembro de 1993.

Dos áudios, vídeos, fotos e similares a serem exibidos

Art. 10. Durante o uso da Tribuna Popular o orador poderá exibir áudios, vídeos, fotos ou similares, que passará por avaliação prévia da Segunda Secretaria, a fim de constatar a presença de imagem ou linguagem imprópria, abuso ou desrespeito a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, bem como o desvio do tema proposto e a não caracterização de promoção pessoal.

§ 1º A cópia da mídia a ser reproduzida deve ser encaminhada pelo orador, anexa ao ofício, endereçado à Segunda Secretaria, que deliberará sobre a exibição, até 48 horas da data definida para o uso da Tribuna Popular.



§ 2º Caberá a Segunda Secretaria justificar ao orador quando houver negativa para a reprodução.

§ 3º A Segunda Secretaria facultará ao orador a substituição da mídia até 24 horas da data definida para o uso da Tribuna Popular.

§ 4º A Segunda Secretaria comunicará ao orador, quando este ocupar a Tribuna Popular, sobre o deferimento ou indeferimento da utilização da mídia substituída.

Art. 11. Os assuntos versados na Tribuna Popular serão gravados em mídia, por meio de ata eletrônica, ficando à disposição de qualquer interessado.

Art. 12. A reprodução da mídia deve ser feita através de ofício do autor, endereçado à Primeira Secretaria, que dependerá de sua autorização.

§ 1º A reprodução da mídia constará apenas o conteúdo abordado durante a fala do interessado.

§ 2º. A reprodução do pronunciamento de outros oradores dependerá de consentimento expresso dos mesmos.

Disposições finais

Art. 13. É permitido o aparte durante o uso da Tribuna Popular, se concedido pelo orador de acordo com sua conveniência. Parágrafo único. Os apartes não poderão exceder ao prazo de 02 (dois) minutos.

Art. 14. Na Pauta da Ordem do Dia da Reunião Camarária deverá constar a relação dos oradores inscritos e os temas a serem abordados.

Art. 15. Caberá ao Segundo Secretário o deferimento ou indeferimento da solicitação para o uso da Tribuna Popular e para a exibição de vídeo, áudio, fotos e similares, de acordo com as exigências desta Resolução.

Art. 16. O Presidente poderá cassar imediatamente a palavra do orador quando este se expressar com linguagem e gestos impróprios, cometendo abuso ou desrespeito às pessoas ou às autoridades constituídas, bem como o desvio do tema proposto e a caracterização de promoção pessoal.

Art. 17. O Anexo Único - Formulário de Inscrição para o uso da Tribuna Popular - faz parte integrante desta Resolução.

Art. 18. Ficam expressamente revogadas as Resoluções nº 07, de 18 de maio de 1995, nº 05, de 10 de setembro de 2001 e nº 03, de 29 de setembro de 2014.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1º Secretário RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 22/15

ATO DA MESA Nº 5, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. Altera Ato da Mesa nº 2/14, que "disciplina o Sistema de Informação do Poder Legislativo ao Cidadão – SICLegis", e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 5/15

Art. 1º O Ato da Mesa nº 2, de 6 de junho de 2014, fica acrescido de mais um artigo, que será o 11A, com a seguinte redação:

"Art. 11A Excetuados os casos previstos neste Ato, a negativa injustificada de informação por parte do servidor enseja nas responsabilidades e penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba."

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1º Secretário RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2º Secretário

Publicado no Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2015.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro

A
Sra. Marcos Roberto Constantino
MR Constantino Construtora Eireli EPP.
Piracicaba/SP.

NOTIFICAÇÃO
Referente: Tomada de Preços nº 01/2015

Conforme já notificado, até o presente momento não foram entregues os diários de obra, bem como o Termo de entrega provisório da mesma, uma vez que o prazo de execução dos serviços já terminou e a obra não foi concluída, e tendo em vista o não cumprimento do solicitado, fica esta empresa MULTADA no valor de R\$ 15.497,87, pela inexecução das obrigações contratuais.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

A
Sr. Marcos Roberto Constantino
MR Constantino Construtora Eireli EPP.
Piracicaba/SP.

NOTIFICAÇÃO
Referente: Tomada de Preço nº 05/2014.

Conforme já notificado, até o presente momento não foram entregues os diários de obra, bem como o Termo de entrega provisório da mesma, uma vez que o prazo de execução dos serviços já terminou e a obra não foi concluída e tendo em vista o não cumprimento do solicitado, fica essa empresa multada no valor de R\$ 56.643,40, pela inexecução das obrigações contratuais.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 36/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014.

CONSIDERANDO, Reunião Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova os convênios a serem cofinanciados de janeiro a dezembro de 2016 pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para execução de serviços socioassistenciais, conforme tabela abaixo:

Nº	Entidade	Nome do Projeto	Serviço	Valor
1	Associação Atlética Educando pelo Esporte AAEE	CASE 2016	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 3.048.517,23
2	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba AUMA	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 89.903,00
3	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais APAE	Capacitando e Incluindo	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 269.718,85
4		DEAD – Desenvolver, Estimular e Aprender com as deficiências	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência	R\$ 65.841,60
5	Associação de atendimento à pessoas com deficiência visual AVISTAR	Viver para Ver 2016	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 89.903,00
6	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba APASPI	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias – Vínculos Família e PDA	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 89.903,00
7	Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba	Projeto Crescer 2016	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência	R\$ 89.903,00
8	Casa do Bom Menino CBM	Reconstruindo Laços	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	R\$2.298.387,80
9		Casas Lares	Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar pra Crianças e Adolescentes	R\$ 1.386.207,44
10	Centro Social de Assistência e Cultura São José CESAC	DH	Serviço Não Tipificado	R\$796.549,97
11		Banco de Alimentos	Serviço Não Tipificado	R\$149.091,39
12		Gerações	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 1.619.429,10
13	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância CRAMI	SEAS 2016 – Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$745.724,63
14		SAESFI – Serviço de Proteção Social Especial para Famílias e Indivíduos	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	R\$ 1.192.933,17
15		CRAM – Centro de Referência e de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 240.436,85
16	Centro de Reabilitação Piracicaba CRP	Sensibilizando a Família para Inseri-la no Processo Reabilitacional	Habilitação e Reabilitação Resolução 34	R\$ 412.330,94
17		Gestão de Conselhos Municipais	Gestão	R\$ 165.017,60
18	Associação de Assistência Social Betel LAR BETEL	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Passeando e Fazendo Amigos	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	R\$ 512.000,00
19		Núcleo de Apoio Novos Caminhos	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Centro POP	R\$ 1.067.769,28
20	Lar dos Velhinhos de Piracicaba	Lar dos Velhinhos de Piracicaba - Garantindo Dignidade e Proteção no Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	R\$ 2.385.252,39



21		Estação do Idoso	Serviço Não Tipificado	R\$ 245.033,10
22	Associação Franciscana de Assistência Social Madre Ceclília LAR ESCOLA	PEDI	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias	R\$ 144.592,68
23		Avaliar para Incluir	Gestão dos Serviços de Transferência de Renda	R\$ 1.052.301,25
24		Centro Dia Idoso	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias	R\$ 481.265,05
25	Lar Franciscano de Menores	Residência Acolhedora 2016	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	R\$ 696.480,00
26	Núcleo Espírita Vicente de Paula	Albergue Noturno 2016	Serviço de Acolhimento	R\$201.574,20
27		Casa de Passagem 2016	Casa de Passagem	R\$ 553.913,40
28	Pastoral do Serviço da Caridade PASCA	Serviço de Proteção Social à Adolescentes e, Cumprimento de Medidas de L.A. e P.S.C.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)	R\$ 674.292,09
29		Família Acolhedora 2016	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	R\$ 321.026,00
30	Associação de Pais e Amigos dos alunos da escola Passo a Passo	Serviço Especializado da Assistência Social para Pessoas com Deficiência Centro – Dia	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 113.760,03
31	Associação Síndrome de Down de Piracicaba ESPAÇO PIPA	Rosa dos Ventos	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 89.903,00

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de novembro de 2015.

Jacqueline Barros de Campos
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de novembro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 37/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014.

CONSIDERANDO, Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Retifica a Resolução nº 36/2015, publicada no Diário Oficial no dia 05 de dezembro de 2015 que aprovou os convênios a serem cofinanciados de janeiro a dezembro de 2016 pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para execução de serviços socioassistenciais, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Nº	Entidade	Nome do Projeto	Valor
20	Lar dos Velhinhos de Piracicaba	Lar dos Velhinhos de Piracicaba -Garantindo Dignidade e Proteção no Atendimento	R\$2.385.252,39

Leia-se:

Nº	Entidade	Nome do Projeto	Valor
20	Lar dos Velhinhos de Piracicaba	“Garantindo Dignidade” e “Proteção no Atendimento”	R\$2.431.348,64

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Jacqueline Barros de Campos
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



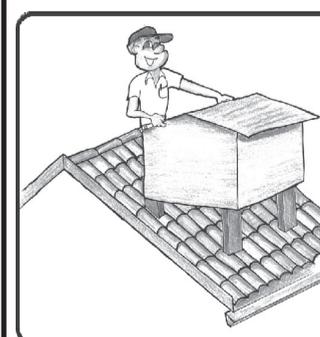
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).